

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução nº 14, de 30 de Janeiro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Garrafão do Norte foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Garrafão do Norte, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Janeiro de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução nº 14, de 30 de Janeiro de 2015.  
Anexo I**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% CO BERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTU RA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTA ÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
1500006	Garrafão do Norte	25.287	2.157	8,53	8	2	8	0	0	1	0	1	0	2	0	27,29

**Obs: ESB/ESF Pedreirinha – Zona Urbana.**